



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –  
DRACENA – SP  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 25 de novembro de 2019.

Ofício nº CM-406/19.

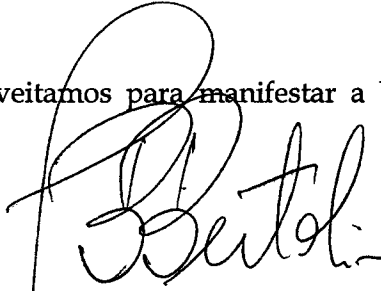
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO.....	7/11/19
INDEFIRO.....	
Dracena, 25/11/2019	
[Handwritten signature]	

**Assunto: Substituição de Projeto de Lei Complementar.**

Senhor Presidente,

Tem o presente, a finalidade especial de solicitar a substituição do Projeto de Lei Complementar nº 023/19, de 21.10.2019, que na Câmara tomou o nº 027/2019, de 21.10.19, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 291, de 04.06.2008, que regulamenta o Plano Diretor do Município de Dracena e dá outras providências, conforme justificativas apresentadas pelo Presidente da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, em anexo.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO BRITO BERTOLINI**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
MILTON POLON  
DD. Presidente à Câmara Municipal  
N E S T A  
Vcp./